GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03/07/17

PORTARIA № 220, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guaranésia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, VI, art. 95, *caput*, e, art. 98, II, "*a*", da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Antônio Alvarindo Machado,** efetivo no cargo de Pedreiro, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 188, de 01 de junho de 1.992.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por concessão de aposentadoria por idade (Código 041), deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 03 de julho de 2017.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal
ADM 2017/2020